

C/C/ASSIN/003/2019

Vitória-ES, 14 de agosto de 2019

Prezados(as) Associados(as),

Dando prosseguimento ao processo eleitoral que teve início em 15 de julho de 2019 com a **C/C/ASSIN/001/19** e atendendo ao que determina o "Regulamento para eleição dos órgãos administrativos da ASSIN para o Biênio 2020/202, no **Art. 4.º, Parágrafo 7.º**", **ficam homologadas as Chapas para Diretoria Executiva, Diretoria de Núcleos e a relação nominal dos candidatos ao Conselho Fiscal inscritos no prazo legal**, encerrado às 17:00 h do dia 05 de agosto de 2019.

1 - PARA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSIN:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: Fortes e Unidos

Presidente: **Abilde Maisa Moreira Costa**

Diretor Administrativo: **Ronildo Gabriel dos Santos**

Diretor Financeiro: **João Marcos dos Santos Junior**

Diretor Social e de Saúde: **Maria Isabel Medeiros Duarte**

Diretor de Cultura e Comunicação: **Merieleem Frasson da Silva**

Suplentes: **Flávio de Lima Alves**
Adolfo Brás Sunderhus
Bismarque Matos Santos

2 - PARA DIRETORIA DOS NÚCLEOS: Relacionamos a seguir as chapas inscritas por Núcleo:

a) NÚCLEO METROPOLITANO:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: Unidade em Luta

Efetivos

1. Alzira Ferreira Tinelli
2. Margareth Cock Passoni

Suplente

1. Ana Paula Terra de Souza

b) NÚCLEO NORTE - EIXO 101:

NOME DA CHAPA: ASSIN Presente!

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

Efetivos

1. Maíra Formentini Ribeiro
2. Priscyla Correia Pereira de Almeida

Suplente

1. Ingrit Baioco de Souza

c) NÚCLEO LITORÂNEO:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: Luta Consciente

Efetivos

1. Vanderli Miranda
2. Adriano de Jesus Machado

Suplente

1. Angélica Carvalhais de Oliveira

d) NÚCLEO SERRANO:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: Avante, Serrano!

Efetivos

1. Luana Bautz Paiva
2. José Felipe da Conceição

Suplente

1. Fábio Zorzal Ventura

e) NÚCLEO CENTRAL SERRANO:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: Do Barulho

Efetivos

1. Leandro de Almeida Resende
1. João Paulo Ramos

Suplente

2. Carlos Alberto Sangali de Mattos

f) NÚCLEO EXTREMO NORTE:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: ASSIN Crescemos Juntos

Efetivos

1. Kamila da Silva Fernandes
2. Felipe Lopes Neves

Suplente

1. Joessão de Oliveira Junior

g) NÚCLEO CENTRO OESTE:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: ASSIN é seguir em frente

Efetivos

1. Rosenilto Traspadini da Silva
2. Ivan Marcelo Lins Nogueira

Suplente

1. Samantha Cardoso Guimarães

h) NÚCLEO SUL:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: A UNIÃO FAZ A FORÇA

Efetivos

1. Wagno Luiz Souza Vidigal
2. Cláudio Gil Paiva Lamas

Suplente

1. Diego Louvem de Brito

i) NÚCLEO CAPARAÓ:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: Caparaó

Efetivos

1. Aline Chaves Pereira
2. Maxwel Assis de Souza

Suplente

1. Gabriel Graciliano Guzzo Rosa

j) NÚCLEO DOS APOSENTADOS:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

NOME DA CHAPA: Aposentados Ativos

Efetivos

1. Edegar Antonio Formentini
2. Luiz Carlos Pereira do Sacramento

Suplentes

1. Adilon Vargas de Souza

3 - PARA CONSELHO FISCAL:

1. Fabrício Roza Victor
2. Jainer José Abdalah Mendonça
3. José Antonio Gomes
4. Lourenço Pantaleão Alves
5. Maria Goret Tose
6. Renato Correa Taques

A eleição acontecerá no dia **18 de setembro de 2019**, das 9:00 h às 17:00 h, nas urnas de votação instaladas conforme Art. 1º parágrafo 3º e 4º do Regulamento Eleitoral.

Na cédula eleitoral o eleitor deverá votar para:

- **Diretoria Executiva:** Assinalar o número da Chapa que escolher (por exemplo, nº 1 no caso de registro de apenas uma chapa);
- **Diretoria de Núcleos Regionais e dos Aposentados:** Assinalar o núcleo ao qual está lotado e o número da Chapa que escolher (por exemplo, nº 1 no caso de registro de apenas uma Chapa);
- **Conselho Fiscal:** Escrever o nome de três candidatos de sua preferência.

Os associados do Núcleo Regional poderão votar em qualquer local de votação, abrangidos pelo respectivo Núcleo. E aquele associado que não puder se deslocar ao local de votação poderá votar por meio de emissário, pelo correio e em trânsito conforme Artigo 6º parágrafo 4º e 5º do Regulamento das Eleições.

O aposentado poderá votar pessoalmente em qualquer urna, ou pelo correio ou por emissário.

No voto pelo correio, por emissário ou em trânsito o envelope deverá ser endereçado ao Presidente da Mesa eleitoral de sua Jurisdição (local de votação), com a inscrição Eleição Biênio 2020/2021 da ASSIN.

Serão enviados via correios a cédula eleitoral com os respectivos envelopes que serão utilizados para votação pelo correio, por emissário ou em trânsito, e a folha para assinatura individual do associado que votar pelo correio, por emissário ou em trânsito.

Atenciosamente,



Antônio Francisco Ferreira Torres
Coordenador da Comissão Eleitoral



Itamar Alvino de Souza
Membro da Comissão Eleitoral



Katarina Ratzke Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral